



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Processo SCEC-PRC-2021/01724

Interessado: Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico.

Assunto: Convocação pública para a gestão do Museu da Diversidade Sexual.

Sessão pública virtual – Resolução SC 47/2021

Convocação: Museu da Diversidade Sexual

ATA 10/11/2021 14h00 PLATAFORMA VIRTUAL TEAMS

REUNIÃO COORDENADA POR	Angélica Francisca Veiga (UFC) – como Presidente
COMISSÃO DE SERVIDORES	Edna Lucia da Cruz (UPPM) – como Secretária Mirian Midori Peres Yagui (UPPM) – como Conferencista Renata Cittadin(UPPM) – como Conferencista
ABERTURA	
	Nos termos da Resolução SC nº 47, de 05 de outubro de 2021, a presidente Angélica Francisca Veiga, iniciou às 14h00 a sessão pública virtual da Convocação Pública para o recebimento das propostas para gerenciamento do MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL, com a presença dos membros acima descritos da Comissão de Servidores e de representantes das entidades: “Diversa – Arte e Cultura” e “Instituto Odeon”.
DAS OCORRÊNCIAS	O credenciamento de representantes das Organizações Sociais de Cultura participantes do certame.
	Solicitaram credenciamento para apresentação de proposta para a gestão do Museu da Diversidade Sexual as seguintes entidades: <ul style="list-style-type: none">• DIVERSA – ARTE E CULTURA, em nome do Sr. Celso Miotto Curi, tendo sido efetivado o credenciamento em 14/10/2021.• INSTITUTO ARTE ENSINA, em nome da Sra. Rosana Caramaschi, tendo sido efetivado o credenciamento em 14/10/2021.• INSTITUTO ODEON, em nome da Sra. Marisa Bueno e Souza, tendo sido efetivado o credenciamento em 22/10/2021.
DAS OCORRÊNCIAS	O recebimento das propostas a conferência da documentação constante nos conjuntos 01 e 02 pelas Organizações Sociais de Cultura interessadas no gerenciamento do MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL.
	As entidades “Diversa – Arte e Cultura” e “Instituto Odeon” subiram os arquivos referentes ao CONJUNTO 1 – Documentação Comprobatória e Institucional e CONJUNTO 2 – Proposta Técnica e Orçamentária até às 23h59 do dia 05/11/2021. A entidade “Instituto Arte Ensina” não subiu os arquivos do CONJUNTO 1 – Documentação





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Comprobatória e Institucional e CONJUNTO 2 – Proposta Técnica e Orçamentária até o horário e data previstos.

Às 9h00 do dia 08/11/2021, a Comissão de Servidores composta por: Angélica Francisca Veiga (UFC), Edna Lucia da Cruz (UPPM), Mirian Midori Peres Yagui (UPPM) e Renata Cittadin (UPPM) realizaram a conferência dos conteúdos dos arquivos enviados pelas entidades. Ao final, foi emitido parecer conclusivo tendo sido constatado:

Para a gestão do **MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL**.

Conjunto 01 - Documentação Comprobatória e Institucional – DIVERSA – ARTE E CULTURA

Em relação ao item k, referente ao Manual de Recursos Humanos da entidade, contendo plano de cargos e salários que especifique as formas de contratação e os valores em vigor ou que serão praticados na OS para remuneração mensal de cada um dos cargos de direção e empregados previstos no Contrato de Gestão, não foi apresentado o Plano de Cargos e Salários.

Diante do exposto, consideramos a entidade “Diversa – Arte e Cultura” como **HABILITADA**, condicionada a apresentação da documentação acima relacionada no prazo de 5 dias úteis após a Sessão Pública, ou seja, até o dia 17/11/2021, às 18h, a ser encaminhada à Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico pelo e-mail museus@sp.gov.br. A entidade fica ciente que a não apresentação dos documentos, no prazo estabelecido, importará na sua inabilitação.

Em relação ao item l, referente ao Regimento Interno da entidade, e ao item m, referente ao Regulamento de Compras e Contratações de Serviços, foram apresentados protocolos de registro em cartório da ata, conforme disposto no § 14º, inciso I, artigo 4º

As propostas das interessadas poderão ser instruídas com os protocolos dos registros dos documentos da organização social mencionados neste artigo, desde que o efetivo registro seja realizado até a data da celebração do Contrato de Gestão.

Portanto, caso a OS seja declarada vencedora, o Regimento Interno, bem como o Regulamento de Compras e Contratações de Serviços deverão ser apresentados com a ata registrada até a data da celebração do Contrato de Gestão, bem como o comprovante de publicação no Diário Oficial do Estado de SP do Regulamento de Compras e Contratações de Serviços.

Quanto ao item q, referente ao Comprovante de inscrição e de situação cadastral de pessoa jurídica; item s concernente ao Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e item v referente à Certidão Negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de Débitos Relativos aos Tributos Municipais do domicílio da sede da entidade, ressalva-se que consta endereço diferente ao apresentado no Estatuto e recomenda-se sua atualização.

Conjunto nº 02 (Proposta Técnica e Orçamentária) – DIVERSA – ARTE E CULTURA

Todos os documentos requeridos pela Resolução SC nº 47/2021 foram enviados pela Diversa – Arte e Cultura e conferidos por esta Comissão de Servidores.

Considerando a proposta regular e apta, mediante as condições descritas, será iniciada a análise técnica e financeira pela equipe da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico e demais departamentos responsáveis, caso necessário, nos prazos previstos e nos termos da Resolução SC nº 47/2021. Somente após análise técnica e orçamentária será emitido parecer.

Conjunto 01 - Documentação Comprobatória e Institucional – INSTITUTO ODEON

Em relação ao item f, referente à última ata registrada, de eleição, indicação e/ou nomeação dos diretores e demais instâncias consultivas, normativas e/ou deliberativas, incluindo-se Conselho de Administração e Conselho Fiscal, da Organização Social de Cultura, não foi apresentada ata registrada com a indicação e/ou nomeação dos diretores.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Quanto ao item g concernente à Relação de todos os conselheiros de Administração e Fiscal em exercício, com indicação do período de mandato, conforme disposição do Estatuto Social, acompanhada dos respectivos currículos resumidos, solicita-se a retificação do quadro de conselheiros por haver incorreções nas datas de término dos mandatos.

Em relação ao item p, referente ao Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultados do Exercício - DRE do último exercício fiscal concluído, subscrito obrigatoriamente por contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade e pelo representante legal da entidade, não houve a assinatura do representante legal da entidade.

Quanto ao item x, referente aos Comprovantes de que a entidade não consta como sancionada no sítio eletrônico de sanções administrativas do Estado de São Paulo, bem como que não consta da lista de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, não foi apresentada a lista de apenados.

Quanto aos itens q a x, conforme disposto no § 12º, inciso I, artigo 4º

As participantes sediadas fora do Estado de São Paulo deverão apresentar, quando couber, além da documentação emitida pelo Governo do Estado de São Paulo, documentos equivalentes expedidos pelos órgãos competentes do Estado onde a Organização Social de Cultura tem a sua sede.

Solicita-se o envio das certidões e comprovantes equivalentes expedidos pelos órgãos competentes do Estado de Minas Gerais, onde a Organização Social tem sua sede.

Diante do exposto, consideramos a entidade "Instituto Odeon" como **HABILITADA**, condicionada a apresentação da documentação acima relacionada no prazo de 5 dias úteis após a Sessão Pública, ou seja, até o dia 17/11/2021, às 18h, a ser encaminhada à Unidade Gestora, a saber: Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico, pelo e-mail museus@sp.gov.br. A entidade fica ciente que a não apresentação dos documentos, no prazo estabelecido, importará na sua inabilitação.

Em relação ao item k, referente ao Manual de Recursos Humanos da entidade e ao item m, referente ao Regulamento de Compras e Contratações de Serviços, foram apresentados protocolos de registro em cartório da ata, conforme disposto no § 14º, inciso I, artigo 4º

As propostas das interessadas poderão ser instruídas com os protocolos dos registros dos documentos da organização social mencionados neste artigo, desde que o efetivo registro seja realizado até a data da celebração do Contrato de Gestão.

Portanto, caso a OS seja declarada vencedora, o Manual de Recursos Humanos, bem como o Regulamento de Compras e Contratações de Serviços deverão ser apresentados com a ata registrada até a data da celebração do Contrato de Gestão.

Quanto ao item q, referente ao Comprovante de inscrição e de situação cadastral de pessoa jurídica e ao item s concernente ao Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, ressalva-se que consta endereço diferente ao apresentado no Estatuto e recomenda-se sua atualização.

Conjunto nº 02 (Proposta Técnica e Orçamentária) – INSTITUTO ODEON

Em relação à Proposta técnica e orçamentária que atenda aos critérios estabelecidos no Termo de Referência – anexo a esta Resolução, devidamente assinada pelo representante legal da entidade e devidamente aprovada pelo Conselho de Administração, requerida no item b, inciso I, artigo 4º, não houve assinatura do representante legal.

Diante disto, solicitamos o envio da Proposta Técnica e Orçamentária assinada pelo representante legal, com declaração expressa de que a proposta possui idêntico conteúdo à já entregue, ressaltando-se que se constatada qualquer alteração, a proposta será inabilitada. O documento





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

deverá ser apresentado no prazo de 5 dias úteis após a Sessão Pública, ou seja, até o dia 17/11/2021, às 18h, a ser encaminhada à Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico pelo e-mail museus@sp.gov.br.

Considerando as propostas regulares e aptas, mediante as condições descritas, prosseguirão para a análise técnica e financeira pela equipe técnica dos departamentos responsáveis, nos prazos previstos e nos termos da Resolução SC nº 47/2021. Somente após análise técnica e orçamentária será emitido parecer.

DAS OCORRÊNCIAS **Do interesse dos representantes das Organizações Sociais no acesso ao OneDrive**

A presidente da sessão Angélica Francisca Veiga solicitou às entidades participantes, manifestação de interesse de seus representantes para a visualização de todos os documentos no OneDrive. Diante da manifestação das entidades, foi concedido o prazo de 30 minutos. Ao final deste prazo, o acesso às pastas foi bloqueado.

DAS OCORRÊNCIAS **Das demais ocorrências**

A Sra. Marisa Bueno e Souza, representante do Instituto Odeon, informou que o documento relatado no parecer conclusivo da comissão de servidores consta na pasta do Onedrive. A presidente da sessão solicitou que o fato seja apontado dentro do prazo de cinco dias úteis para a Unidade Gestora no email museus@sp.gov.br.

O Sr. Celso Miotto Curi, representante da entidade Diversa-Arte e Cultura, informou que já possui os documentos atualizados citados no parecer conclusivo da comissão de servidores e questionou se poderia incluí-los na pasta do Onedrive. A presidente da sessão informou que os documentos deverão ser encaminhados dentro do prazo de cinco dias úteis para a Unidade Gestora, no email museus@sp.gov.br.

O Sr. Andre Belfort questionou se o parecer conclusivo da comissão de servidores será enviado a todos os participantes da sessão pública. A comissão de servidores informou que a ata da sessão pública, em que constam os itens apontados no parecer conclusivo da comissão de servidores, será publicada no Portal Transparência Cultura.

DAS OCORRÊNCIAS **A indicação da divulgação do resultado da Convocação Pública**

Fica determinado prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após esta Sessão Pública Virtual, para divulgação do resultado da Convocação Pública.

DAS OCORRÊNCIAS **Lista de Presença**

Assinaram a Lista de Presença, através de Formulário preenchido, cujo link foi enviado a todos os participantes desta Sessão, conforme documento anexo.

Às 15h32 do dia 10/11/2021 foi finalizada a sessão.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

Assinam a ata:

- Celso Miotto Curi (DIVERSA – ARTE E CULTURA)
- Marisa Bueno e Souza (INSTITUTO ODEON)
- Angélica Francisca Veiga (UFC)
- Edna Lucia Cruz (UPPM)
- Mirian Midori Yagui (UPPM)
- Renata Cittadin (UPPM)



Assinado com senha por EDNA LUCIA DA CRUZ - Assistente Técnico III / UPPM - 10/11/2021 às 15:46:50, CELSO MIOTTO CURI - MEMBRO EXTERNO / UPPM-CVP - 10/11/2021 às 15:49:33, MARISA BUENO E SOUZA - MEMBRO EXTERNO / UPPM-CVP - 10/11/2021 às 15:49:37, MIRIAN MIDORI PERES YAGUI - Executivo Público I / UPPM - 10/11/2021 às 15:49:41, ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 10/11/2021 às 15:50:13 e RENATA CITTADIN - Assessor Técnico de Coordenador / UPPM - 10/11/2021 às 15:50:23.
Documento Nº: 28201378-3053 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28201378-3053>



SCECDCI202111883

ID	Hora de conclusão	Nome completo	RG	Instituição	E-mail
1	11/10/21 14:01:55	Mirian Midori Peres Yagui	297654512	Secretaria de Cultura e Economia Criativa - UPPM	mirianyagui@sp.gov.br
2	11/10/21 14:04:07	Edna Lucia da Cruz	19470547X	Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo	edna.cruz@sp.gov.br
3	11/10/21 14:08:11	Renata Cittadin	4572741	UPPM	renatacittadin@gmail.com
4	11/10/21 14:11:55	Suzy da Silva Santos	35.418.080-0	Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico	suzy.santos@sp.gov.br
5	11/10/21 14:15:38	Ana Beatriz de Oliveira Souza	560710392	Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo - Unidade de	anabeatriz.souza@sp.gov.br
6	11/10/21 14:32:57	Letícia Nascimento Santiago	341604318	Secretaria de Cultura e Economia Criativa	linsantiago@sp.gov.br
7	11/10/21 14:37:00	Denise dos Santos Parreira	435274934	Secretaria da Cultura	dparreira@sp.gov.br
8	11/10/21 14:47:10	Angélica Francisca Aparecida Veiga	30.003.268-7	Secretaria de cultura e economia criativa	aveiga@sp.gov.br
9	11/10/21 15:06:37	Maithe Rocha	230951212	SEC	maithe.monteiro@sp.gov.br
10	11/10/21 15:08:54	marisa bueno e souza	295972683	instituto odeon	odeon@institutoodeon.org.br
11	11/10/21 15:13:01	ALESSANDRA DE ALMEIDA SANTOS	647420533	INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DA HISTÓRIA DO CAFÉ E DA IMIGRAÇÃO	ALESSANDRA@MUSEUDOCAFE.ORG.BR
12	11/10/21 15:14:00	Grislayne Guedes Lopes da Silva	440387073	Unidade de Monitoramento (UM), SEC-SP	grislayne.silva@sp.gov.br
13	11/10/21 15:15:46	André Costa Ferreira de Belfort Teixeira	MG-013.038.754	Drummond & Neumayr Advocacia / Instituto Odeon	andre@dn.adv.br
14	11/10/21 15:23:59	Celso Miotto Curi	4.663.639-0	Diversa Arte e Cultura -Dac	contato@dac.org.br
15	11/10/21 15:26:03	Walter Gentil de Oliveira Filho	11221082	Instituto Odeon	walter.gentil@institutoodeon.org.br
16	11/10/21 15:26:29	Thiago da Silva Santos	346449479	INCI	thiago@museudaimigracao.org.br
17	11/10/21 15:28:06	Fabio Teixeira Rezende	13155555-8	CJ/SCEC	frezende@sp.gov.br



18	11/10/21 15:28:32	Angelita Soraia Fantagussi	18758478-3	Secretaria da Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo - UPPM	asfantagussi@sp.gov.br
19	11/10/21 15:30:01	Paula Paiva Ferreira	308629164	Secretaria de cultura e economia criativa	Paula.paiva@sp.gov.br

